



Chega a Itararé o 'Busão da Alegria'

A partir de agora, a Prefeitura de Itararé tem uma nova forma de levar alegria e educação aos alunos da rede pú-

blica. O Busão da Alegria já esteve na cidade e estará de volta para as ações culturais.

PÁGINA 26

Miss Itararé disputa título em SP



Stephanie é forte candidata

A bela miss Itararé Stephanie Pavani disputa no próximo sábado (31) o título de Miss São Paulo Be Emotion. O evento será transmitido ao vivo pela Band às 22h30.

PÁGINA 2

EDUCAÇÃO Setor de transporte escolar participa de capacitação em São Paulo

A Secretaria de Educação de Itararé (SP), através do setor de Transporte Escolar, participou nos dias 15 e 16 de março de um curso de capacitação em São Paulo (SP).

PÁGINA 24

GCM de Itararé participa de corrida

No último domingo (25), a Guarda Civil Municipal de Itararé (SP) participou de uma corrida solidária na cidade.

Promovida pela empresa Benattus produtos naturais, juntamente com diversos parceiros, o evento teve por objetivo arrecadar alimentos ao Lar São Vicente de Paulo, instituição que cuida dos idosos.

PÁGINA 24

CULTURA 1a ExpoArte segue até domingo

Com o tema 'Arte em bucha vegetal', a Prefeitura de Itararé (SP), através da Coordenadoria Municipal de Cultura, realiza até o próximo domingo (01), a primeira edição da ExpoArte 2018. Na oportunidade, serão colocadas à mostra artes em bucha vegetal de autoria do artista Juarez Camargo.

PÁGINA 25

VIVER BEM Prefeitura firma parceria com Senac

A Prefeitura de Itararé, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), firmou uma parceria com o Senac para o desenvolvimento de atividades para as pessoas da terceira idade.

PÁGINA 25

AGENDA Feira dos Estados será na próxima semana



De iniciativa da Prefeitura, através da Coordenadoria Municipal de Cultura e das entidades filantrópicas do município, Itararé (SP) terá pela primeira vez a Feira dos Estados. O evento acontecerá de 06 a 08 de abril na Praça Matriz.

PÁGINA 26

SEGURANÇA Prefeito discute projeto com líderes religiosos

PÁGINA 26

BELEZA

Miss Itararé (SP) disputa título de Miss São Paulo neste sábado

A bela jovem de 19 anos estará ao vivo, na TV Bandeirantes, representando Itararé no concorrido concurso

A Miss Itararé (SP) Stephanie Giovana Raini Pavani, 19 anos, disputa na noite deste sábado (31) o título de Miss São Paulo Be Emotion.

O evento transmitido ao vivo pela Band às 22h30.

A jovem foi uma das selecionadas pelos criteriosos júris após enfrentar diversos desafios.

Esta é a primeira vez que o município é representado na atração.

Perfil - Stephanie pesa 58 quilos, tem 1,77 de altura e veste manequim número 38. Além de se dedicar aos trabalhos como Miss, a jovem estuda Fisioterapia.

Saiba mais - Stephanie foi eleita Miss Itararé em agosto do ano passado após a Coordenadoria Municipal de Cultura, a pedido do prefeito, depois de anos, voltar a realizar o evento. Em todas as viagens e apresentações, a Miss conta com apoio 100% da Prefeitura. Também a apoiam desde o início o coreógrafo e coach Valter Oliveira, Prêt à Aller, Gi Hair Design, Studio Life Fitness, Junitex e Jornal Regional News.



A estudante Stephanie Pavani é forte candidata ao título de Miss São Paulo Be Emotion, disputado na capital paulista

PREFEITURA DE ITARARÉ **PREFEITO**

Heliton Scheidt do Valle

VICE-PREFEITO

Artur de Fátima Ferreira de Souza

ADMINISTRAÇÃO

Jerônimo de Almeida

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000 ramal 8008

AGRICULTURA E PECUÁRIA

Castelar Pimentel Junior

Rua Frei Caneca, 1443

Telefone (15) 3532-2457

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Luciana Perucio Silva de Oliveira

Rua São Pedro, 420

Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363

EDUCAÇÃO

Ana Maria Ferreira Santos Oliveira

Rua Major Queiroz, 312

Telefone (15) 3531-8130

DESENVOLVIMENTO

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000

FINANÇAS

Silene de Genaro Pimentel

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000 ramal 8012

GOVERNO

Márcio Rodrigues da Costa

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000

SAÚDE

Ana Maria de Souza

Rua Frei Caneca, 1471

Telefone (15) 3531-8160

SERVIÇOS MUNICIPAIS

Gilberto Côrtes

Rua Treze de Maio, 07

Telefone (15) 3532-4378

CULTURA

Alisson Rivéli Ferreira

Rua XV de Novembro, 69

Telefone (15) 3521-8000 ramal 8075

ESPORTES

Danilo Rafael Pimentel Bozoki

Rua Dr. Pedro de Alencar, 427

Telefone (15) 3531-3163

HABITAÇÃO

Rua XV de Novembro, 549

Telefone (15) 3531-4051

MEIO AMBIENTE

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000 ramal 8054

TURISMO

Edilson José de Moraes

Rua XV de Novembro, 56

Telefone (15) 3531-1749

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)

Bruno Marcos da Silva

Rua XV de Novembro, 69

Telefone (15) 3532-4431

CHEFIA DE GABINETE

Felipe Guimarães

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Sérgio Luís Stadler

1º Vice Presidente: Ednilson de Genaro

2º Vice Presidente: Valdiclei Oliveira

1º Secretário: Yago Felipe Ferreira

Raposo

2º Secretário: Reinaldo Roberto Diogo

Darci Vieira Coutinho

Ederson Soares de Lima

João Luís R. dos Santos

José Roberto Cogo

Julio César S. de Almeida

Luís Henrique A. R. da Silva

Márcio Soares de Almeida

Rodrigo Pimentel Fadel

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Felipe Guimarães Mtb 74.372

PRODUÇÃO

Assessoria de Comunicação

IMPRESSÃO

Gráfica IN

Tiragem – 1000 exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000

www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ

Rua São Pedro, 885

Telefone (15) 3532-4477

www.camaraitarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

Regina Fernandes Chaves Sampaio

Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira

Gestor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE 01/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itararé, CGC/MF sob nº 50.788.975/0001-02, com sede à Rua São Pedro nº 885.

CONTRATADO: Daise Alves Veiga - EPP, situada à Rua Major Salvador Rufino – 676 - Cidade: Itararé -SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.261.325/0001-53

Objeto: Cestas básicas para funcionários.

Prazo: de março a dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.853,75 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Data da assinatura: 21/03/2018

MATERIAL DE EXPEDIENTE**8ª Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2018.****EXECUTIVO**

Prot. nº 263/18 – Projeto de Lei nº 24 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 330.000,00. “Emendas Parlamentares, oriundas do Ministério da Saúde para aquisição de unidade móvel de saúde e equipamentos.

Prot. nº 267/18 – Projeto de Lei nº 21 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 855.468,48. “obras de pavimentação de diversas ruas, bem como à aquisição de 01 caminhão coletor de resíduos sólidos.

Prot. nº 268/18 – Projeto de Lei nº 22 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 360.000,00. “substituição de 129 conjuntos de luminárias, bem como pavimentação municipal”.

Prot. nº 269/18 – Ofício nº 41 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 06 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida protocolado sob nº 145, sobre relatório detalhado sobre os pagamentos efetuados dos valores repassados pelo Legislativo.

Prot. nº 270/18 – Ofício nº 42 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 05 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida protocolado sob nº 144, sobre o atual Interventor da Santa Casa.

Decreto nº 14/18 – Abre o crédito adicional no valor de R\$ 421.754,76 (quatrocentos e vinte e um mil, sete-centos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Decreto nº 16 ao 18/18 – Concede estabilidade aos servidores que especifica.

Decreto nº 19/18 – Dispõe sobre ponto facultativo.

Decreto nº 20/18 – Abre o crédito adicional no valor de R\$ 5.737,10.

Decreto nº 22/18 – Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 05/2017.

Decreto nº 24/18 – Dispõe sobre designação do Coordenador de Gestores de Contrato e Suprimentos.

Decreto nº 25/18 – Dispõe sobre a suspensão temporária de concessões de benefícios e outras vantagens similares que impliquem em aumento de despesas.

Decreto nº 26/18 – Altera a redação do art. 2º do Decreto nº 63, de 20 de março de 2017, que “Regulamenta o procedimento necessário para o protesto extrajudicial de certidões de dívida ativa, no âmbito do Município de Itararé.

LEGISLATIVO

Prot. nº 271/18 – Projeto de Resolução nº 02 de autoria da Mesa Diretora da Câmara que dispõe sobre o acesso a informação pública, instituído pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itararé e institui o Serviço de Informação ao Cidadão.

Prot. nº 272/18 – Voto de Congratulação nº 01 de autoria de todos os Vereadores a senhora Francisca Maria de Jesus, pela comemoração de cento e dez anos de seu nascimento, esbanjando saúde, com uma fé inabalável, totalmente lucida e uma simpatia inigualável.

Prot. nº 276/18 – Indicação nº 107 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine permitir o estacionamento em apenas uma das margens das Avenidas Heitor Guimarães Cortes e Gabriel Jorge Merege, facilitando o fluxo de veículos.

Prot. nº 277/18 – Indicação nº 108 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine os serviços de limpeza no terreno onde se localiza o prédio da Creche Municipal Irene Amaral Tomass.

Prot. nº 278/18 – Indicação nº 109 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine os serviços de limpeza na Rua Campos Salles no trecho compreendido entre a Rua Djalma Dutra até o término dessa via pública sentido Bairro Velho.

Prot. nº 279/18 – Indicação nº 110 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine a construção de redutores de velocidade em pontos estratégicos das Avenidas Heitor Guimarães Cortes e Gabriel Jorge Merege.

Prot. nº 280/18 – Indicação nº 111 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine a construção de um redutor de velocidade na Rua Rubens Lobo Ribeiro na altura do nº 488.

Prot. nº 281/18 – Indicação nº 112 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine a passagem de máquina e cascalhamento da Avenida Maestro Dudu Gaya, na lateral não pavimentada.

Prot. nº 282/18 – Indicação nº 113 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine a passagem de máquina e cascalhamento da Rua Santa Cruz, desde o Bairro Velho até o Jardim São Paulo.

Prot. nº 283/18 – Indicação nº 114 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine a passagem de máquina e cascalhamento das Ruas localizadas no Jardim Bequinho.

Prot. nº 284/18 – Indicação nº 115 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine podar os galhos das árvores localizadas nas Avenidas Heitor Guimarães Cortes e Gabriel Jorge Merege em toda sua extensão, devido à falta de visibilidade aos motoristas que transitam no local.

Prot. nº 285/18 – Indicação nº 116 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine o término da pavimentação da Rua Mário Conteri.

Prot. nº 286/18 – Indicação nº 117 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine o término da pavimentação das Ruas Higino Alves de Camargo, Carlito Toti e Rua Haroutin Derderian, localizadas no Jardim Regiane.

Prot. nº 288/18 – Requerimento de autoria do Vereador Edenilson de Genaro, requer a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da referida CEI (a vencer em 29/03/2018), por mais 90 dias. “Resolução nº 07 de 15 de agosto de 2017, apurar eventuais irregularidades nos procedimentos administrativos que resultaram na atual dívida com a receita federal”.

Prot. nº 289/18 – Requerimento de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva, requer a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da referida CEI (a vencer em 05/04/2018), por mais 90 dias. “Resolução nº 09 de 22 de agosto de 2017, UNIPA”.

Prot. nº 290/18 – Indicação nº 118 de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Prefeito para que determi-ne a total revitalização da Praça localizada no Distrito de Santa Cruz dos Lopes, zona rural.

Prot. nº 291/18 – Indicação nº 119 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Prefeito para que de-termine a construção de um re-dutor de velocidade na Rua Basílio de Arruda Miranda, próximo ao nº 2.405, localizado no Jardim São Pedro/Horigome.

Prot. nº 293/18 – Indicação nº 120 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que determine a construção de boca de lobo na Rua Sophia Dias Menck na altura do nº 1712, na Vila Santa Te-rezinha.

Prot. nº 294/18 – Indicação nº 121 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que determine a passagem de má-quina e cascalhamento na Rua Ademar Vaz de Oliveira, bem como da Aveni-da Zeca de Barros.

Prot. nº 295/18 – Indicação nº 122 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que determine a construção de uma rampa para acesso de pessoas com deficiência física na escadaria da Praça da Saudade, bem como a reforma ou troca de vários bancos.

Prot. nº 296/18 – Pedido de Informação nº 13 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Pre-feito sobre agentes públicos contratados para cargos comissionados nos últimos meses, dezembro de 2017 até a presente data de 2018.

Prot. nº 297/18 – Indicação nº 123 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para que deter-mine a continuidade dos serviços de asfaltamento/lajotamento do final da Rua XV de Novembro, localiza-da no Jardim Comodoro.

Prot. nº 298/18 – Indicação nº 124 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para que deter-mine a elaboração de um projeto para implantação e funcionamento do Abatedouro Municipal para ani-mais de pequeno porte, que irá atender os comerciantes das casas de carne e açougues, supermercados, ba-rateando o custo e o preço da carne para o consumidor e eliminando o abate clandestino em nosso município e região.

Prot. nº 299/18 – Indicação nº 125 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para que deter-mine a construção de um redutor de velocidade, na Rua Brotero de Almeida na altura do nº 830, localizada na Vila Osório.

Prot. nº 300/18 – Voto de Pesar de autoria dos Vereadores Edenilson de Genaro e Sérgio Luís Stadler pelo falecimento do senhor João Soares de Oliveira.

Prot. nº 301/18 – Pedido de Informação nº 14 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler ao Prefeito sobre o concurso público nº 01/18, em 04 itens.

Prot. nº 302/18 – Indicação nº 126 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que de-termine a passagem de máquina e cascalhamento na estrada que dá acesso ao Bairro de Pedra Branca, zona rural.

Prot. nº 303/18 – Indicação nº 127 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que de-termine a passagem de máquina e cascalhamento na estrada que liga o Bairro do Rodeio à Fazenda Brasil, zona rural.

Prot. nº 304/18 – Indicação nº 128 de autoria do Vereador Yago Felipe Ferreira Raposo ao Prefeito para que determine solucionar os proble-mas na iluminação pública na Rua Juvenal Rodrigues Gondin, altura do nº 384, próximo ao Mercado do Jora, Jardim Fronteira, travessa com a Rua Ademar Vaz de Oliveira.

Prot. nº 305/18 – Indicação nº 129 de autoria do Vereador Yago Felipe Ferreira Raposo ao Prefeito para verificar a possibilidade financeira e jurídica de terceirização dá limpeza pública do município.

Prot. nº 306/18 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler pelo falecimento dá senhora Ma-ria Inês de Alencar Klocker.

DIVERSOS

Prot. nº 260/18 – Prestação de Contas de autoria do Educandário da subvenção recebida da Prefeitura refe-rente ao mês de fevereiro no valor de R\$ 17.098,00.

Prot. nº 261/18 – Prestação de Contas de autoria do Educandário da subvenção recebida do Estado referen-te ao mês de janeiro no valor de R\$ 2.700,00.

Prot. nº 262/18 – Prestação de Contas de autoria do VICC da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de fevereiro no valor de R\$ 21.630,00.

Prot. nº 292/18 – Requerimento de autoria do Conselho Tutelar para uma reunião com os Vereadores na data de 02/04/2018, às 13 horas, com o escopo de conversarmos sobre a Lei Municipal vigente 13.010/14.

Convite – de autoria da Associação dos Moradores das Praças Coronel Jordão, Siqueira Campos e Imedia-ções para reunião no dia 28/03/18, às 19:30 horas, na Escola Juscelino Kubitscheck de Oliveira, para tratar de diversos assuntos.

ORDEM DO DIA

Prot. nº 176/18 – Projeto de Lei nº 10 de autoria do Prefeito dispondo sobre a composição do Conselho Mu-nicipal de Saúde. (Aprovado por unanimidade)

Prot. nº 177/18 – Projeto de Lei nº 12 de autoria do Prefeito instituindo o Conselho Municipal de Desenvol-vimento Urbano – CMDU. (Aprovado por unanimidade)

Prot. nº 178/18 – Projeto de Lei nº 14 de autoria do Prefeito alterando a redação da Lei Municipal nº 2.835, de 27 de janeiro de 2004, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e cria o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município. (Aprovado por unanimidade)

Prot. nº 202/18 – Projeto de Lei nº 17 de autoria do Prefeito que dispõe sobre a concessão dos serviços de administração, operação, manu-tenção e exploração comercial do Terminal Rodoviário Carmine Angelucci. (Apresentado Pedido de Vista de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida, sendo aprovado por unanimidade)

Prot. nº 211/18 – Projeto de Resolução nº 01/18 de autoria da Mesa da Câmara que dispõe sobre a utilização dos espaços da Câmara de Vereadores por terceiros e dá outras providências. (Aprovado por unanimidade)

Prot. nº 227/18 – Projeto de Lei nº 04 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro institui a Semana Muni-cipal da Conscientização sobre o Autismo. (Aprovado por unanimidade)

Prot. nº 272/18 – Voto de Congratulação nº 01 de autoria de todos os Vereadores a senhora Francisca Ma-ria de Jesus, pela comemoração de cento e dez anos de seu nascimento, esbanjando saúde, com uma fé inabalável, totalmente lucida e uma simpatia inigualável. (Aprovado por unanimidade)

Prot. nº 288/18 – Requerimento de autoria do Vereador Edenilson de Genaro, requer a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da referida CEI (a vencer em 29/03/2018), por mais 90 dias. “Resolução nº 07 de 15 de agosto de 2017, apurar eventuais irregularidades nos procedimentos administrativos que resultaram na atual dívida com a receita federal”. (Aprovado por unanimidade)

Prot. nº 289/18 – Requerimento de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva, requer a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da referida CEI (a vencer em 05/04/2018), por mais 90 dias. “Resolução nº 09 de 22 de agosto de 2017, UNIPA”. (Aprovado por unanimidade)

Prot. nº 296/18 – Pedido de Informação nº 13 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Pre-feito sobre agentes públicos contratados para cargos comissionados nos últimos meses, dezembro de 2017 até a presente data de 2018. (Aprovado por unanimidade)

Prot. nº 301/18 – Pedido de Informação nº 14 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler ao Prefeito sobre o concurso público nº 01/18, em 04 itens. (Aprovado por unanimidade)

Resolução nº 01, de 27 de março de 2018.

Prorroga prazo da Comissão Especial de Inquérito constituída pela Resolução nº 07/17 e dá outras providências.
Resolução nº 12, de 27 de março de 2018.

Prorroga prazo da Comissão Especial de Inquérito constituída pela Resolução nº 09/17 e dá outras providências.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 27 de março de 2018.

SÉRGIO LUIS STADLER

- Presidente -

YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO

- Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itararé, aos 27 de março de 2018.

REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO

- Diretora Geral Administrativa -

Resolução nº 03, de 27 de março de 2018.

Dispõe sobre a utilização dos espaços da Câmara de Vereadores por terceiros e dá outras providências.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 27 de março de 2018.

SÉRGIO LUIS STADLER

- Presidente -

YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO

- Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itararé, aos 27 de março de 2018.

REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO

- Diretora Geral Administrativa -

PODER EXECUTIVO



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2018

Página: 1/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(1)	104.550.655,79	104.550.655,79	20.295.526,48	19,41	20.295.526,48	19,41	84.255.129,31
2	RECEITAS CORRENTES	104.550.655,79	104.550.655,79	20.095.526,48	19,22	20.095.526,48	19,22	84.455.129,31
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	14.090.721,81	14.090.721,81	2.970.612,62	21,08	2.970.612,62	21,08	11.120.109,19
4	Impostos	10.712.279,05	10.712.279,05	1.960.871,46	18,30	1.960.871,46	18,30	8.751.407,59
5	Taxas	3.377.565,74	3.377.565,74	1.009.597,34	29,89	1.009.597,34	29,89	2.367.968,40
6	Contribuição de Melhoria	877,02	877,02	143,82	16,40	143,82	16,40	733,20
7	CONTRIBUIÇÕES	982.729,43	982.729,43	149.013,58	15,16	149.013,58	15,16	833.715,85
8	Contribuições Sociais	5.256,60	5.256,60	563,74	10,72	563,74	10,72	4.692,86
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	977.472,83	977.472,83	148.449,84	15,19	148.449,84	15,19	829.022,99
12	RECEITA PATRIMONIAL	431.153,69	431.153,69	70.569,52	16,37	70.569,52	16,37	360.584,17
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.804,94	12.804,94	4.140,00	32,33	4.140,00	32,33	8.664,94
14	Valores Mobiliários	418.348,75	418.348,75	66.429,52	15,88	66.429,52	15,88	351.919,23
22	RECEITA DE SERVIÇOS	717.311,68	717.311,68	29.693,96	4,14	29.693,96	4,14	687.617,72
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	26.531,80	0,00	26.531,80	0,00	-26.531,80
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	46.048,24	46.048,24	0,00	0,00	0,00	0,00	46.048,24
27	Outros Serviços	671.263,44	671.263,44	3.162,16	0,47	3.162,16	0,47	668.101,28
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.657.742,75	87.657.742,75	16.643.731,51	18,99	16.643.731,51	18,99	71.014.011,24
29	Transferências da União e de suas Entidades	39.096.266,39	39.096.266,39	6.420.666,01	16,42	6.420.666,01	16,42	32.675.600,38
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.918.618,67	23.918.618,67	5.442.782,58	22,76	5.442.782,58	22,76	18.475.836,09
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	24.642.857,69	24.642.857,69	4.780.282,92	19,40	4.780.282,92	19,40	19.862.574,77
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	670.996,43	670.996,43	231.905,29	34,56	231.905,29	34,56	439.091,14
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	294.886,15	294.886,15	42.486,24	14,41	42.486,24	14,41	252.399,91
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	83.453,39	83.453,39	57.702,94	69,14	57.702,94	69,14	25.750,45
41	Demais Receitas Correntes	292.656,89	292.656,89	131.716,11	45,01	131.716,11	45,01	160.940,78

20	Transferências da LC 87/1996	8.328,58	8.328,58	8.328,58	8.328,58	8.328,58	8.328,58	8.328,58
21	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Transferências do FUNDEB	2.407.319,01	1.264.817,57	2.346.591,97	1.576.782,97	1.632.845,90	1.970.661,33	1.789.006,58
23	Outras Transferências Correntes	1.408.260,78	1.282.361,38	1.286.914,04	1.555.512,65	1.181.581,52	1.389.814,88	1.273.016,20
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.837,13	78.477,18	48.557,28	51.337,40	49.568,73	94.147,45	49.812,47
25	DEDUÇÕES (II)	946.219,62	695.080,31	993.764,02	791.906,44	716.706,73	820.659,77	731.809,06
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	946.219,62	695.080,31	993.764,02	791.906,44	716.706,73	820.659,77	731.809,06
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.616.568,81	8.661.880,70	9.181.143,79	7.710.750,11	8.352.957,91	8.230.015,86	7.435.130,67



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2018

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	8 Out/2017	9 Nov/2017	10 Dez/2017	11 Jan/2018	12 Fev/2018	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
30	RECEITAS CORRENTES(I)	9.811.218,02	8.123.588,49	12.048.094,63	11.111.763,01	11.350.663,02	116.329.920,97	115.424.163,42
31	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.211.227,04	1.182.010,84	1.601.172,86	1.245.270,85	1.725.341,77	17.381.167,54	14.090.721,81
32	IPTU	435.435,21	435.265,85	497.710,05	288.516,65	593.430,37	6.129.189,82	4.701.955,47
33	ISS	284.850,96	289.121,77	318.772,94	270.381,63	270.261,23	3.431.239,91	3.903.591,56
34	ITBI	47.648,10	50.798,40	162.460,85	342.826,66	92.370,99	1.220.379,12	933.589,52
35	IRRF	72.004,32	50.194,85	179.669,96	33.297,53	69.786,40	902.006,06	1.173.142,50
36	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	371.288,45	356.629,97	442.559,06	310.248,38	699.492,78	5.698.352,63	3.378.442,76
37	Contribuições	67.559,87	72.198,21	69.514,04	74.117,39	74.896,19	813.288,10	982.729,43
38	Receita Patrimonial	52.194,37	41.389,39	62.517,19	39.871,05	30.698,47	709.065,29	431.153,69
39	Rendimentos de Aplicação Financeira	50.125,37	39.320,39	60.448,19	37.802,05	28.627,47	683.177,53	418.348,75
40	Outras Receitas Patrimoniais	2.069,00	2.069,00	2.069,00	2.069,00	2.071,00	25.887,76	12.804,94
41	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Receita de Serviços	25.656,29	28.038,94	29.232,39	15.981,64	13.712,32	392.257,23	717.311,68
44	Transferências Correntes	8.406.401,57	6.661.601,94	10.193.388,31	9.576.775,74	9.433.855,32	96.128.701,99	98.531.250,38
45	Cota-Parte do FPM	1.764.499,64	1.814.911,45	3.491.991,66	2.209.437,61	2.888.425,96	26.433.045,56	27.331.796,64
46	Cota-Parte do ICMS	2.106.780,94	1.619.431,98	1.888.390,82	2.379.989,11	1.745.854,11	22.663.419,75	22.477.252,70
47	Cota-Parte do IPVA	183.364,00	127.964,07	216.573,58	1.699.773,60	794.080,05	5.141.031,53	5.292.611,94
48	Cota-Parte do ITR	851.101,00	61.067,52	55.948,52	54.287,27	8.451,99	1.157.720,31	1.024.331,23
49	Transferências da LC 87/1996	8.328,58	8.328,58	8.328,58	8.837,03	8.837,03	100.959,86	109.736,07
50	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências do FUNDEB	2.028.873,71	1.575.331,16	1.897.044,06	2.872.098,76	1.908.184,16	23.269.557,18	24.642.857,69
52	Outras Transferências Correntes	1.463.453,70	1.454.567,18	2.635.111,09	352.352,36	2.080.022,02	17.362.967,80	17.652.664,11
53	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.178,88	138.349,17	92.269,84	159.746,34	72.158,95	905.440,82	670.996,43
54	DEDUÇÕES(II)	985.763,66	729.595,75	922.548,36	1.253.960,85	1.112.938,70	10.700.953,27	11.297.112,98
55	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.605,35
56	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	985.763,66	729.595,75	922.548,36	1.253.960,85	1.112.938,70	10.700.953,27	10.873.507,63
58	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.825.454,36	7.393.992,74	11.125.546,27	9.857.802,16	10.237.724,32	105.628.967,70	104.127.050,44

FONTES: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 21/03/2018, às 14:28:52
NOTA:

ITARARÉ, 21 de Março de 2018.



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Exercício: 2018

Página: 1 / 3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
			RECEITAS REALIZADAS (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	104.550.655,79	20.095.526,48
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.090.721,81	2.970.612,62
3	IPTU	4.701.955,47	881.947,02
4	ISS	3.903.591,56	540.642,86
5	ITBI	933.589,52	435.197,65
6	IRRF	1.173.142,50	103.083,93
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.378.442,76	1.009.741,16
8	Contribuições	982.729,43	149.013,58
9	Receita Patrimonial	431.153,69	70.569,52
10	Aplicações Financeiras (II)	418.348,75	66.429,52
11	Outras Receitas Patrimoniais	12.804,94	4.140,00
12	Transferências Correntes	87.657.742,75	16.643.731,51
13	Cota-Parte do FPM	22.269.837,05	4.078.290,91
14	Cota-Parte do ICMS	17.981.802,15	3.300.674,61

15	Cota-Parte do IPVA	4.234.089,55	1.995.082,98
16	Cota-Parte do ITR	819.464,98	50.191,42
17	Transferências da LC 87/1996	87.788,91	14.139,26
18	Transferências da LC nº 61/1989	123.046,75	29.219,88
19	Transferências do FUNDEB	24.642.857,69	4.780.282,92
20	Outras Transferências Correntes	17.498.855,67	2.395.849,53
21	Demais Receitas Correntes	1.388.308,11	261.599,25
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	1.388.308,11	261.599,25
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	104.132.307,04	20.029.096,96
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	200.000,00
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	0,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
32	Transferências de Capital	0,00	200.000,00
33	Convênios	0,00	200.000,00
34	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	200.000,00
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	104.132.307,04	20.229.096,96

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	94.828.451,75	18.090.185,77	11.645.550,85	10.419.534,71	1.176.799,70	0,00	533.556,55
2	Pessoal e Encargos Sociais	54.128.679,10	6.998.059,67	6.993.338,87	6.105.108,82	740.031,32	0,00	75.110,01
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	40.699.772,65	11.092.126,10	4.652.211,98	4.314.425,89	427.768,38	0,00	458.446,54
5	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	94.828.451,75	18.090.185,77	11.645.550,85	10.419.534,71	1.176.799,70	0,00	533.556,55
6	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.453.142,84	386.056,41	350.908,63	345.445,03	66.433,97	0,00	119.764,97
7	Investimentos	5.853.142,84	136.348,06	101.200,28	95.736,68	66.433,97	0,00	119.764,97
8	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Amortização da Dívida (XX)	600.000,00	249.708,35	249.708,35	249.708,35	0,00	0,00	0,00
14	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.853.142,84	136.348,06	101.200,28	95.736,68	66.433,97	0,00	119.764,97



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

Página: 2/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)
 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
15	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	524.330,00						
16	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	101.205.924,59	18.226.533,83	11.746.751,13	10.515.271,39	1.243.233,67	0,00	653.321,52

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	7.817.270,38

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	168.846,31

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	66.429,52
2	JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.883.699,90

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA			
CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	44.692.466,73	45.278.395,24
2	DEDUÇÕES (XXIX)	8.069.930,00	15.840.717,33
3	Disponibilidade de Caixa	8.069.930,00	15.840.717,33
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	9.410.643,70	15.984.859,78
5	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.340.713,70	144.142,45
6	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	36.622.536,73	29.437.677,91

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-7.184.858,82

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
1	VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.196.571,25
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
3	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
4	OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
5	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-8.381.430,07

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-8.447.859,59

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
2	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	55.786,80
3	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00

FONTES: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 27/03/2018, às 08:02:58

NOTA:

1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)
 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Exercício: 2018

Página: 3/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ITARARE, 27 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)
 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Exercício: 2018

Página: 1/1



4R Sistemas

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, Inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO					
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2017 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2017 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)

1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	85.915,25	1.254.798,45	1.243.233,67	3.795,93	93.684,10	850.214,48	1.242.691,49	0,00	653.321,52	53.121,62	1.386.462,83	1.480.146,93
2	EXECUTIVO	85.915,25	1.254.798,45	1.243.233,67	3.795,93	93.684,10	850.214,48	1.242.691,49	0,00	653.321,52	53.121,62	1.386.462,83	1.480.146,93
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	85.915,25	1.254.798,45	1.243.233,67	3.795,93	93.684,10	850.214,48	1.242.691,49	0,00	653.321,52	53.121,62	1.386.462,83	1.480.146,93
4	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL (III) = (I+II)	85.915,25	1.254.798,45	1.243.233,67	3.795,93	93.684,10	850.214,48	1.242.691,49	0,00	653.321,52	53.121,62	1.386.462,83	1.480.146,93

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 27/03/2018, às 08:04:21
NOTA:

ITARARE, 27 de Março de 2018.



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS	10.712.279,05	10.712.279,05	1.960.871,46	18,30
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.701.955,47	4.701.955,47	881.947,02	18,76
1.1.1	IPTU	2.923.117,41	2.923.117,41	389.018,17	13,31
1.1.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.778.838,06	1.778.838,06	492.928,85	27,71
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	933.589,52	933.589,52	435.197,65	46,62
1.2.1	ITBI	831.485,41	831.485,41	435.147,65	52,33
1.2.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	102.104,11	102.104,11	50,00	0,05
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.903.591,56	3.903.591,56	540.642,86	13,85
1.3.1	ISS	3.631.972,00	3.631.972,00	497.983,03	13,71
1.3.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	271.619,56	271.619,56	42.659,83	15,71
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.173.142,50	1.173.142,50	103.083,93	8,79
1.5	Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1	ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	56.389.537,02	56.389.537,02	11.834.498,61	20,99
2.1	Cota-Parte FPM	27.331.796,64	27.331.796,64	5.097.863,57	18,65
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.183.396,64	25.183.396,64	5.097.863,57	20,24
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00
2.1.3	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.098.400,00	1.098.400,00	0,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	22.477.252,70	22.477.252,70	4.125.843,22	18,36
2.3	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	109.736,07	109.736,07	17.674,06	16,11
2.4	Cota-Parte IPI - Exportação	153.808,44	153.808,44	36.524,85	23,75
2.5	Cota-Parte ITR	1.024.331,23	1.024.331,23	62.739,26	6,12
2.6	Cota-Parte IPVA	5.292.611,94	5.292.611,94	2.493.853,65	47,12
2.7	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	67.101.816,07	67.101.816,07	13.795.370,07	20,56

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4	RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	4.930.320,65	4.930.320,65	770.863,78	15,64
5.1	Transferências do Salário-Educação	3.763.520,85	3.763.520,85	770.863,78	20,48
5.2	Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	Transferências Diretas - PNAE	1.078.552,32	1.078.552,32	0,00	0,00
5.4	Transferências Diretas - PNATE	88.247,48	88.247,48	0,00	0,00

5.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	723.473,68	723.473,68	756,20	0,10
6.1	Transferências de Convênios	672.096,37	672.096,37	0,00	0,00
6.2	Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	51.377,31	51.377,31	756,20	1,47
7	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.653.794,33	5.653.794,33	771.619,98	13,65



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)
 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
				10	RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB
10.1	Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.061.959,59	5.061.959,59	1.019.572,66	20,14
10.2	Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.495.450,55	4.495.450,55	825.168,61	18,36
10.3	ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	21.947,16	21.947,16	3.534,80	16,11
10.4	Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.761,69	30.761,69	7.304,97	23,75
10.5	Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	204.866,25	204.866,25	12.547,84	6,12
10.6	Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.058.522,39	1.058.522,39	498.770,67	47,12
11	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.784.649,57	24.784.649,57	4.789.114,18	19,32
11.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	24.642.857,69	24.642.857,69	4.780.282,92	19,40
11.2	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	141.791,88	141.791,88	8.831,26	6,23
12	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)	13.769.350,06	13.769.350,06	2.413.383,37	17,53

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.324.360,00	18.324.360,00	1.605.937,21	8,76	1.605.937,21	8,76	0,00
13.1	Com Educação Infantil	7.469.260,00	7.469.260,00	588.452,41	7,88	588.452,41	7,88	0,00
13.2	Com Ensino Fundamental	10.855.100,00	10.855.100,00	1.017.484,80	9,37	1.017.484,80	9,37	0,00
14	OUTRAS DESPESAS	6.460.289,57	6.460.289,57	565.044,52	8,75	565.044,52	8,75	0,00
14.1	Com Educação Infantil	1.194.400,00	1.194.400,00	84.842,34	7,10	84.842,34	7,10	0,00
14.2	Com Educação Fundamental	5.265.889,57	5.265.889,57	480.202,18	9,12	480.202,18	9,12	0,00
15	TOTAL DAS DESPESA DO FUNDEB (13 + 14)	24.784.649,57	24.784.649,57	2.170.981,73	8,76	2.170.981,73	8,76	0,00

CAMPO	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1	FUNDEB 60%	0,00
16.2	FUNDEB 40%	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	147.792,98
17.1	FUNDEB 60%	147.792,98
17.2	FUNDEB 40%	0,00
18	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	147.792,98

CAMPO	INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.023.188,75
19.1	Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	30,45
19.2	Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	11,80
19.3	Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	57,75

CAMPO	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	143.997,05
21	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018²	147.792,98



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.694.992,00	10.694.992,00	1.056.603,10	9,88	825.781,91	7,72	0,00
22.1	Creche	10.517.992,00	10.517.992,00	1.029.422,21	9,79	820.839,93	7,80	0,00
22.1.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.663.660,00	8.663.660,00	673.294,75	7,77	673.294,75	7,77	0,00
22.1.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.854.332,00	1.854.332,00	356.127,46	19,21	147.545,18	7,96	0,00
22.2	Pré-Escola	177.000,00	177.000,00	27.180,89	15,36	4.941,98	2,79	0,00
22.2.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	177.000,00	177.000,00	27.180,89	15,36	4.941,98	2,79	0,00
23	ENSINO FUNDAMENTAL	19.933.779,57	19.933.779,57	1.896.178,87	9,51	1.841.532,92	9,24	0,00
23.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.120.989,57	16.120.989,57	1.497.686,98	9,29	1.497.686,98	9,29	0,00
23.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.812.790,00	3.812.790,00	398.491,89	10,45	343.845,94	9,02	0,00
24	ENSINO MÉDIO	31.261,70	31.261,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS	5.831.574,52	5.831.574,52	127.194,84	2,18	21.327,22	0,37	0,00
28	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	36.491.607,79	36.491.607,79	3.079.976,81	8,44	2.688.642,05	7,37	0,00

CAMPO	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.413.383,37
30	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	147.792,98
33	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO¹	0,00
35	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)	0,00
36	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	2.561.176,35
37	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	106.138,48
38	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	0,77

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
CAMPO	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	489.125,53	0,00	156.966,53	0,00	0,00
41	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	489.125,53	0,00	156.966,53	0,00	0,00
44	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	36.491.607,79	36.491.607,79	3.569.102,34	9,78	2.845.608,58	7,80	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	505.292,02	0,00
45.1	Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	390.514,32	0,00
45.2	Executadas com Recursos do FUNDEB	114.777,70	0,00



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
		FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46	SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	885.998,98	0,00
47	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.780.282,92	770.863,78
48	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.002.599,39	158.251,66
48.1	Orçamento do Exercício	1.891.617,62	131.335,66
48.2	Restos a Pagar	110.981,77	26.916,00
49	(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.831,26	370,22
50	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.672.513,77	612.982,34
51	(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1	Retenções	0,00	0,00
51.2	Conciliação Bancária	0,00	0,00
52	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.672.513,77	612.982,34

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 27/03/2018 e Hora da Emissão 08:05:15

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Caput do artigo 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ITARARE, 27 de Março de 2018.



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.712.279,05	10.712.279,05	1.960.871,46	18,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.923.117,41	2.923.117,41	389.018,17	13,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	831.485,41	831.485,41	435.147,65	52,33
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	3.631.972,00	3.631.972,00	497.983,03	13,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.040.811,54	1.040.811,54	100.039,97	9,61
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	92.971,55	92.971,55	12.481,72	13,43
Dívida Ativa dos Impostos	1.737.541,38	1.737.541,38	392.362,66	22,58
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	454.379,76	454.379,76	133.838,26	29,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	56.389.537,02	56.389.537,02	11.834.498,61	20,99
Cota-Parte FPM	27.331.796,64	27.331.796,64	5.097.863,57	18,65
Cota-Parte ITR	1.024.331,23	1.024.331,23	62.739,26	6,12
Cota-Parte IPVA	5.292.611,94	5.292.611,94	2.493.853,65	47,12
Cota-Parte ICMS	22.477.252,70	22.477.252,70	4.125.843,22	18,36

Cota-Parte IPI-Exportação	153.808,44	153.808,44	36.524,85	23,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	109.736,07	109.736,07	17.674,06	16,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)	109.736,07	109.736,07	17.674,06	16,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	67.101.816,07	67.101.816,07	13.795.370,07	20,56

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.370.423,57	10.370.423,57	1.661.480,74	16,02
Provenientes da União	9.737.226,52	9.737.226,52	1.393.567,99	14,31
Provenientes dos Estados	633.197,05	633.197,05	267.912,75	42,31
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	80.452,37	80.452,37	2.601,23	3,23
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.450.875,94	10.450.875,94	1.664.081,97	15,92

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	26.132.995,95	26.004.811,95	8.126.064,22	31,25	3.845.584,40	14,79	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.364.187,66	8.364.187,66	1.450.840,04	17,35	1.450.840,04	17,35	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.768.808,29	17.640.624,29	6.675.224,18	37,84	2.394.744,36	13,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	654.008,49	985.790,49	12.576,48	1,28	8.282,60	0,84	0,00
Investimentos	654.008,49	985.790,49	12.576,48	1,28	8.282,60	0,84	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	26.787.004,44	26.990.602,44	8.138.640,70	30,15	3.853.867,00	14,28	0,00



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.467.741,94	10.871.523,94	1.556.571,75	19,13	1.471.461,39	38,18	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.450.275,94	10.854.057,94	1.552.582,17	19,08	1.469.904,19	38,14	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	17.466,00	17.466,00	3.989,58	0,05	1.557,20	0,04	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	10.467.741,94	10.871.523,94	1.556.571,75	19,13	1.471.461,39	38,18	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	16.319.262,50	16.119.078,50	6.582.068,95	80,87	2.382.405,61	61,82	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

17,27

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100]	313.154,90
---	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	200.939,25	19.311,97	106.155,19	75.472,09	19.311,97
Inscritos em 2015	915,25	0,00	0,00	915,25	0,00
TOTAL	201.854,50	19.311,97	106.155,19	76.387,34	19.311,97

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 - Não Processado	7.287,65	0,00	7.287,65
TOTAL (VIII)	7.287,65	0,00	7.287,65

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)
 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	10.088.578,19	10.408.360,19	1.597.514,11	19,63	1.492.907,61	38,74	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.831.981,68	13.715.797,68	6.025.764,61	74,04	2.015.931,55	52,31	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.009.030,50	1.009.030,50	191.829,55	2,36	72.493,18	1,88	0,00
Vigilância Sanitária	659.954,54	659.954,54	50.753,77	0,62	6.160,00	0,16	0,00
Vigilância Epidemiológica	688.023,53	688.023,53	195.123,61	2,40	188.719,61	4,90	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	509.436,00	509.436,00	77.655,05	0,95	77.655,05	2,01	0,00
TOTAL	26.787.004,44	26.990.602,44	8.138.640,70	100,00	3.853.867,00	100,00	0,00

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 27/03/2018 e Hora da Emissão 08:05:58

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ITARARÉ, 27 de Março de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS
EDITAL 01/2018

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, convoca os interessados a seguir relacionados, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, sito à Rua XV de Novembro, 83 – Centro Itararé-SP, das **08h30 às 12h30**, entre os dias **26 de março a 03 de abril de 2018**, munidos da documentação abaixo especificada, a fim de serem encaminhados às vagas oferecidas através do Processo Seletivo para Estágio, Edital 01/2018, realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. **Fica entendido que o não comparecimento acarretará automaticamente o desinteresse pela vaga oferecida.**

**1. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:
(NÃO SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA)**

Cópia RG
Cópia CPF
Cópia PIS

Cópia Comprovante de
Residência

(Caso não possua número de PIS, dirigir-se a unidade do INSS, e solicitar o CNIS / NIT)

Declaração **ORIGINAL** da Faculdade ou Escola Técnica com data atualizada, contendo o nome completo, o curso e o semestre ou período.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CURSO
1	JULIAN ANDRES FRANCO LOPEZ	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
2	RAFAELA RAMOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
3	DAIARA APARECIDA DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
4	JOEL DE OLIVEIRA LIMA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
5	MISAEEL DE ALMEIDA CALABREZ	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
6	VANESSA KOSO OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
7	CARLOS EDUARDO DIAS DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
8	KAROLINE DOS REIS CAMARGO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
9	THALIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

1	ALINE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	ARTES VISUAIS
2	JOÃO MIGUEL OLIVEIRA SOUZA	ARTES VISUAIS
3	CRISLAINE APARECIDA OLIVEIRA BARBOZA	ARTES VISUAIS

1	AMARILDO ADAIL GASPAR JÚNIOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
2	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA LOBO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
3	VITOR HUGO MASSIR SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
4	ANA PAULA RODRIGUES LOPES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1	LEANDRO GOMES DE MORAES CAMARGO	DIREITO
---	---------------------------------	---------

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CURSO
1	LAIS LAITZ ARCHELEIGAR	EDUCAÇÃO FÍSICA
2	DANIELE CONTADOR DA SILVA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA
3	DAIANE MARLENE BOZOKI ANTUNES	EDUCAÇÃO FÍSICA
4	DÉBORAH LETICIA DOS SANTOS LOPES	EDUCAÇÃO FÍSICA
5	NATÁLIA FERREIRA LEODORO	EDUCAÇÃO FÍSICA

1	THYAGO MURYLLO MOURA LODY	ENFERMAGEM
2	VINICIUS BORGES DA SILVA	ENFERMAGEM

1	LUCAS GONCALVES DEMETRIO	ENGENHARIA CIVIL
2	GUSTAVO DELL ANHOL OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL

1	SELMARA CORRÊA DOS SANTOS	GEOGRAFIA
2	BRUNO LUIZ FURQUIM DE CAMARGO	GEOGRAFIA

1	JOÃO CARLOS DE ALMEIDA	HISTÓRIA
2	JENNIFER MAYARA GOIS DE MORAES	HISTÓRIA

1	MARCELO HENRIQUE MACHADO	LETRAS
2	CAMILA ALCANTARA SOUZA	LETRAS
3	GISELE CRISTINA DE SOUSA GERING E SILVA	LETRAS

1	MILENA KARINA RIBEIRO	MATEMÁTICA
2	VINICIUS MACHADO	MATEMÁTICA
3	MILENE BONIN DE SOUZA	MATEMÁTICA
4	ARIELY DAMIANY RUIVO DOS SANTOS	MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CURSO
1	JAQUELINE BARBOSA DE SOUZA	PEDAGOGIA
2	MÁRCIA APARECIDA BONIN DE SOUZA	PEDAGOGIA
3	MARIA LUÍSA PINHEIRO PONCIANO	PEDAGOGIA
4	JOÃO VITOR DE MATTOS	PEDAGOGIA
5	ALANA VITÓRIA OLIVEIRA LUIS	PEDAGOGIA
6	THAYNARA MARTINS JACINTO	PEDAGOGIA
7	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS FARIA	PEDAGOGIA
8	VÂNIA DE JESUS VIEIRA	PEDAGOGIA
9	JULIANE KLIMECK MADUREIRA	PEDAGOGIA
10	MAGDALENA RUIVO BRIATORI	PEDAGOGIA

11	GEOVANNA LEANDRO FERRAZ NAVALHO	PEDAGOGIA
12	CAMILLA ALMEIDA PAINÇO	PEDAGOGIA
13	NASHLA CRISTINA QUINTILIANO PERUCI	PEDAGOGIA
14	TAYNA AMARAL OLIVEIRA DE JESUS	PEDAGOGIA
15	LARISSA DE CASTILHO AVILA FERREIRA	PEDAGOGIA
16	CATHERINE BAGDAL FERNANDES	PEDAGOGIA
17	MARCELO VIEIRA DE ALMEIDA	PEDAGOGIA
18	SAMANTA LIDIANE DE OLIVEIRA JORGE	PEDAGOGIA
19	TATIANE CRISTINA TIBURCIO DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA
20	MICHIELE SILVA DE CARVALHO	PEDAGOGIA
21	MARLI FRANCINE CHAGAS	PEDAGOGIA
22	LUANA FERREIRA CAMPANHA VELOSO	PEDAGOGIA
23	BRUNA FRANCINE DA SILVA HUREN	PEDAGOGIA
24	RUTE MARY VICENTE	PEDAGOGIA
25	NATHALIA DE GENARO	PEDAGOGIA
26	LHIDYA PAMELA SILVA FREITAS	PEDAGOGIA
27	GABRIELA APARECIDA SOARES FUCKS	PEDAGOGIA
28	ROSINEI FATIMA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA
29	ELAINE ALMEIDA PEREIRA	PEDAGOGIA
30	SILVANIA AMEIDA ROSA	PEDAGOGIA
31	PATRICIA SCHRODER NASCIMENTO	PEDAGOGIA
32	ANA CRISTINA DE MELLO GRUPP PINHEIRO	PEDAGOGIA
33	CÁSSIA FERNANDA OLIVEIRA CAMARGO	PEDAGOGIA
34	GIULIA DA SILVA PEREIRA	PEDAGOGIA
35	FLAVIA ALICE RODRIGUES DA SILVA	PEDAGOGIA
36	ALINE PATRÍCIA ARRUDA MACHADO	PEDAGOGIA
37	DAIANE DO NASCIMENTO SANTOS FORTES	PEDAGOGIA
38	LARISSA DE GENARO	PEDAGOGIA
39	LARISSA APARECIDA BRAGA DA SILVA	PEDAGOGIA
40	NADIA MILENA CRUZ DOS SANTOS	PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO**CANDIDATO****CURSO**

1	EMANUEL DE ALMEIDA SOUZA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
---	--------------------------	------------------------

1	CRISTIANE RODRIGUES BILESKI	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
2	LUIZ ANTONIIO DALCOL	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
3	EDUARDO DOMINGUES MOURA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
4	LUCAS JOAQUIM PRESTES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

1	LILIANE JOSELIA DA SILVA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
2	ROSANGELA CARDOZO DE SOUZA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
3	ALDREY ROBERTA VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
4	DANILO SANTOS PRADO MOLINA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

Itararé, 19 de março de 2018.

JOSIEL RODRIGUES DE ALMEIDA ALMEIDA
Chefe de Departamento

LEI MUNICIPAL Nº 3869, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprova e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 43, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 16.518,63 (dezesesseis mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), do orçamento vigente conforme especifica:

Unid. Orc/ Exec.	Projeto Atividade	Categoria Elemento	Valor	Unidade Orçamentária	Fonte de Recurso
02.04.01	08.243.0072.2009	3.3.50.41 Contribuições	16.518,63	Assistência Social	Tesouro (1)
TOTAL			16.518,63		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior visa inclusão no orçamento para fazer face às despesas com a contribuição a ser concedida ao Educandário São Vicente de Paulo, conforme a solicitação anexa, no valor de R\$ 16.518,63 (dezesesseis mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), utilizando-se, para tanto, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64;

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 20 de março de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – publique-se e registre-se na data supra, nos lugares costumeiros.

JERÔNIMO ALMEIDA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 181, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Prorroga prazo da intervenção na Santa Casa de Misericórdia de Itararé.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme disposto no art. 196 da Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, XXV da Constituição Federal ;

CONSIDERANDO, que o art. 15, XIII da Lei Federal nº 8080/90 e, ainda as disposições contidas no art. 1228, § 3º do Código Civil;

CONSIDERANDO ainda, o compromisso da Administração Municipal com a melhoria das condições sociais da população e por extensão a oferta de serviço de qualidade e humanizado no atendimento à saúde dos seus cidadãos;

CONSIDERANDO que a saúde pública e o bem estar social são princípios basilares da proposta administrativa desta Administração e, assim, para que a aplicação do dinheiro público resulte em benefícios práticos na área da saúde, impõe-se que os serviços atualmente praticados pela Santa Casa de Misericórdia de Itararé sejam melhor dimensionados para reverter em acentuada melhoria na qualidade do atendimento;

CONSIDERANDO, tratar-se de responsabilidade subjetiva do Poder Público a oferta de serviços públicos de saúde com qualidade, de modo a evitar eventual culpa advinda da má prestação do serviço;

CONSIDERANDO ainda, que a intervenção compõe o processo de modernização administrativa e sua continuidade, impõe-se como medida de urgência para adoção de sistema de gestão consonante com o praticado pela Secretaria Municipal de Saúde e a sua definitiva entrega á comunidade com desvinculação da Administração Municipal;

CONSIDERANDO finalmente, que esta Administração está procedendo à análise da realidade administrativa/financeira da Instituição, para nortear ações de estabilização e auto-sustentabilidade da Santa Casa de Misericórdia de Itararé, sendo por ora, imprescindível a continuidade da medida interventiva:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretada a prorrogação do prazo de Intervenção na Santa Casa de Misericórdia de Itararé, por 06 (seis) meses, no período de 02 de janeiro de 2018 a 02 de julho de 2018, prorrogado por mais 06 (seis) meses se não houver disposição em contrário.

Art. 2º. Os recursos financeiros e orçamentários para cobrir as despesas decorrentes do ato de intervenção correrão à conta da dotação específica do Fundo Municipal de Saúde e suas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 3º. Ao Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, caberá implementar as ações necessárias ao redimensionamento administrativo e financeiro da instituição hospitalar, para melhoria do atendimento médico-hospitalar do Município.


Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 22 de dezembro de 2017



HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.



JERONIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

Itararé SP, 29 de março de 2.018.

Pregão Presencial 21/2018 - Aquisição de materiais de limpeza para os veículos das Secretarias Municipais de, Educação, Saúde e Serviços Municipais, abertura dia 11 de abril de 2018 às 14:20hs, Pregão Presencial 30/2018 - Aquisição de ração seca para cães e gatos para a União Itarareense de Proteção aos Animais - UNIPA, abertura dia 11 de abril de 2018 às 16:00hs, Pregão Presencial 31/2018 - Aquisição de 01 veículo tipo "Mini Van 7 lugares" zero Km para Secretaria Municipal de Saúde, abertura dia 12 de abril de 2018 às 09:00hs, Pregão Presencial 36/2018 - Aquisição de pneus novos, câmaras e protetores de pneus para diversas Secretarias do Município de Itararé, abertura dia 11 de abril de 2018 às 08:30hs e Concorrência Pública 01/2018 - Concessão onerosa de prestação de serviço de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo de veículos em áreas, vias e logradouros públicos do Município de ITARARÉ - SP, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação no Município, abertura dia 02 de maio de 2018 às 09:30hs. Solicitação dos Editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br, pelo link "licitações" ou informações pelo fone (15) 3532-8000.

No uso das atribuições legais conferidas a mim, Heliton Scheidt do Valle, Prefeito de Itararé, e em conformidade com o disposto no Art. 26 e no inciso III e seguintes do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica referente à Dispensa n.º 04/2018 e Dispensa n.º 07/2018.

EDUCAÇÃO

Setor de transporte escolar participa de capacitação em São Paulo

Cerca de mil alunos das zonas rural e urbana e alunos com necessidades especiais usam o transporte escolar em Itararé

A Secretaria de Educação de Itararé (SP), através do setor de Transporte Escolar, participou nos dias 15 e 16 de março de um curso de capacitação em São Paulo (SP).

Na ocasião, o supervisor Everaldo Carneiro Ramos e o motorista Vanderlei Alves Cabral tiveram a oportunidade de aprimorar seus conhecimentos na gestão do transporte escolar.

Conforme eles, o curso teve como objetivo melhorar a eficiência do transporte, através da análise das imposições legais e dos aspectos operacionais dos serviços; qualificar os servidores municipais encarregados da coordenação e fiscalização para o cumprimento da legislação e regulamentos das atividades e aumentar a segurança e a qualidade, através de medidas preventivas adequadas, reduzindo ao máximo os riscos de acidentes de trânsito.

Para Everaldo, a eficiência do transporte escolar em Itararé vêm melhorando a cada ano. "Através de oportunidades como esta conseguimos manter e elevar ainda mais o padrão", salientou.

Atualmente, 978 alunos das zonas rural e urbana e alunos com necessidades especiais fazem uso do transporte escolar em Itararé. Ao todo 10 escolas são atendidas mais o Centro de Atendimento Educacional Especializado de Itararé (CAEEI).

O município dispõe de frota própria e veículos terceirizados, que englobam van, micro-ônibus e ônibus. O setor conta com 17 servidores municipais.



Ao todo, 10 escolas são atendidas, além do Centro Educacional Especializado de Itararé

GCM de Itararé participa de corrida

A corporação colaborou com a segurança dos atletas e também correu

No último domingo (25), a Guarda Civil Municipal de Itararé (SP) participou de uma corrida solidária na cidade.

Promovida pela empresa Bennattus produtos naturais, juntamente com diversos parceiros, o evento teve por objetivo arrecadar alimentos ao Lar São Vicente de Paulo, instituição que cuida dos idosos.

A corporação colaborou com a segurança dos atletas e também correu.

Para o comandante da Guarda, apoiar iniciativas que têm por intuito ajudar a comunidade sempre é satisfatório. "Estamos e sempre estaremos à disposição da população", finalizou



A corporação colaborou com a segurança dos atletas

CULTURA

1ª ExpoArte segue até domingo

Evento conta com a produção artística de Juares Camargo e acontece no Centro do Professorado Paulista

Com o tema 'Arte em bucha vegetal', a Prefeitura de Itararé (SP), através da Coordenadoria Municipal de Cultura, realiza até o próximo domingo (01), a primeira edição da ExpoArte 2018. Na oportunidade, serão colocadas à mostra artes em bucha vegetal de autoria do artista Juares Camargo.

O evento acontece das 8h até às 17h, no Centro do Professorado Paulista (CPP). O local fica à rua XV de Novembro, 156, centro. A entrada é gratuita.

Quem é o artista – Juares Camargo, 47, nasceu no município de Itararé e além da bucha vegetal, utiliza em suas artes caroço de manga e pêssego, madeira e cizal. Artesão autodidata há 12 anos, reaproveita materiais da natureza e recicla resíduos de construção civil. Já participou de diver-

EXPOARTE 28/03 à 01/04

ARTE EM BUCHA VEGETAL
Artista Juares Camargo

Locais: CPP (Centro do Professorado Paulista)
Endereço: Rua XV de Novembro, 156 - Centro
Horário: Das 8h às 17h

www.itarare.sp.gov.br /prefeituradeitarare

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ITARARÉ
PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

sas feiras de artesanato pelo Brasil, programas de TV e é reconhecido pelo brilhantes trabalho que realiza. Além do artesanato, Juares se envolve

em causa sociais.

Saiba mais – A ExpoArte tem por objetivo incentivar e apoiar o artista local, dando a ele a oportunidade de expor os seus

trabalhos aos demais municípios. O evento acontecerá mensalmente no mesmo local. A cada mês um artesão mostrará o seu talento.

Prefeitura firma parceria com Senac

O objetivo é desenvolver atividades para a terceira idade

A Prefeitura de Itararé (SP), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), firmou uma parceria com o SENAC para o desenvolvimento de atividades no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para a Pessoa Idosa.

Por meio do curso 'Aproximando Saberes e Registrando Histórias', serão desenvolvidas oficinas de alongamento; Estatuto do Idoso; arte, roda de leitura e causos; dança circular, musicalização; processo de envelhecimento; ações de saúde e orientação alimentar e ambiente seguro.

As inscrições para o projeto foram realizadas com os participantes dos CRAS. Todas as oficinas serão ministradas por profissionais capacitados, resultando num total de 90 horas aula.

De acordo com a secretária responsável pela Pasta, este projeto visa o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável.

"Buscamos promover ações que colaborem com o desenvolvimento da autonomia, sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário. Esta parceria é uma delas", explica a secretária.



Todas as oficinas serão ministradas por profissionais capacitados, resultando num total de 90 horas aula

Saiba mais - Atualmente, 30 pessoas participam das oficinas. As aulas são realizadas no CRAS Centenário, toda terça e quinta-feira, das 13h às 16h30. Ainda não há previsão para abertura de novas vagas.

Mais informações podem ser obtidas junto ao CRAS Centenário, à rua Névio Samuel Bar-

dal, 97, parque Centenário ou ao CRAS Novo Horizonte, à rua Padre Caetano Jovino, 421, no bairro Velho. Telefone para contato (15) 3231-4059 (Centenário) ou (15) 3531-2676 (Novo Horizonte). O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

CULTURA

Cultura fecha parceria com 'Busão da Alegria'

Alunos da EM Adriana Queiroz Pimentel foram os primeiros a usufruir do benefício

A Prefeitura de Itararé (SP), através da Coordenadoria Municipal de Cultura, fechou esta semana uma parceria com a proprietária do 'Busão da Alegria', Elza Maria da Silva. A partir de agora, ao menos uma vez por mês, a Cultura poderá utilizar o veículo em suas ações.

A estreia do benefício foi realizada pelos alunos da EM Adriana Queiroz Pimentel. Cerca de 50 alunos foram contemplados com um passeio na quarta-feira (28) como prêmio pelo destaque no anos de 2016 e 2017 no

Projeto Educação Viária é Vital da Fundação Mapfre.

De acordo com o coordenador da Pasta, parcerias como esta engrandecem a cidade. "Quanto mais a população se unir à gestão, mais avançaremos na construção de uma Itararé melhor. Obrigado a Elza por acreditar em nosso trabalho e se tornar nossa parceira nesta missão", frisou. O veículo, totalmente personalizado, colorido e com luzes, é animado por diversos personagens e toca músicas divertidas durante o passeio.



Ônibus conta com a animação de diversos personagens

AGENDA

Feira dos Estados será na próxima semana

De iniciativa da Prefeitura, através da Coordenadoria Municipal de Cultura e das entidades filantrópicas do município, Itararé (SP) terá pela primeira vez a Feira dos Estados. O evento acontecerá de 06 a 08 de abril na Praça Matriz e não excluirá do calendário a tradicional Feira das Nações. Na sexta-feira e no sábado, a atração terá início às 19h. No domingo, a Festa começa às 14h.

O Fundo Social de Solidariedade irá representar o Rio Grande do Sul. A Comunidade de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas de Itararé (Copaddi), Goiás; Guarda Mirim, Paraná; Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer (Vicc), Alagoas; União Itarareense de Proteção aos Animais (Unipa), São Paulo; Educandário, Espírito Santo; Lar



São Vicente, Santa Catarina; Vicentinos, Ceará; Associação Itarareense da pessoa com Deficiência (AIPD), Rio de Janeiro; Santa Casa, Minas Gerais e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Bahia.

Segundo o coordenador da Pasta, o objetivo, além de oferecer mais uma opção de lazer aos munícipes, é ajudar as entidades a arrecadarem fundos. "Trabalharemos nos mesmos moldes da Feira das Nações, no apoio às instituições. Toda a arrecadação será em prol à elas".

CURTAS

Prefeito discute projeto com líderes religiosos

O prefeito municipal de Itararé (SP) recebeu em seu gabinete, na última terça-feira (27), 18 líderes religiosos cristãos para a discussão de um projeto de lei contra a pornografia infantil.

A proposta intitulada 'Infância sem pornografia' tem como objetivo criar uma Lei Municipal que reforce os direitos das crianças e adolescentes contra situações degradantes à sua dignidade humana especial, no sentido de proteção contra textos, imagens, vídeos ou músicas pornográficas.

Para o prefeito, a disposição da população em apresentar propostas como essa é algo a se destacar. "O próximo passo é apresentar o projeto à Câmara Municipal de Itararé.

Prefeitura arrecada mais de 200 litros de leite

A Prefeitura de Itararé (SP), por meio da Coordenadoria Municipal de Esportes, arrecadou mais de 200 litros de leite. A ação foi possível graças aos Jogos de Verão 2018. A inscrição para as modalidades de Ciclismo, Damas, Judô, Vôleibol, Vôlei de Areia, Xadrez, Basquete, Futebol de Areia e Truco, foram feitas com a contribuição de um litro de leite.

O alimento será destinado para os Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer (VICC). Para o coordenador Municipal de Esportes, a concessão foi fundamental. "Fazendo a inscrição a população de Itararé e região participa de atividades esportivas, além disso, contribui com uma ação social", explica.